

## **RESOLUÇÃO CONFE Nº 253, DE 9 DE AGOSTO DE 2002**

### **DOA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO AO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª REGIÃO**

**O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar procedimento administrativo no sentido de agilizar a vida administrativa e operacional do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região;

**CONSIDERANDO** a precária situação financeira do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região;

**CONSIDERANDO** que ao CONFE compete atuar para manter regular a ação administrativa dos Conselhos Regionais de Estatística;

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. – Doar ao Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, os equipamentos eletrônicos, em perfeitas condições de utilização, para uso exclusivo dos serviços da entidade, conforme descrição abaixo:

**RESOLUÇÃO CONFE Nº 251, DE 31 DE JANEIRO DE 2002**  
**-continuação -**

Art. 2º. – Determinar que se proceda o registro contábil em termos de bem móvel do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2002.

*Ronaldo Gueraldi*  
**Presidente do CONFE**

**Nota: Resolução aprovada na sessão nº 1231 de 7 de agosto de 2002**